

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de MARCELINO RAMOS - RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Secretaria: Contratações de empresas especializadas para proporcionar oficinas no turno integral para as escolas municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de empresas especializadas para a realização de oficinas no turno integral nas escolas da rede municipal é de extrema relevância, considerando a necessidade de assegurar uma educação pública de qualidade por meio da oferta do ensino em tempo integral. Para que essa modalidade funcione de maneira eficaz, é fundamental prestadores de serviços qualificados, capazes de desenvolver oficinas pedagógicas e socioeducativas de excelência. O turno integral será implementado, na Escola Municipal Rui Barbosa e na Escola Municipal Gabriel Ferri com a oferta de 350 vagas para os alunos. Essa iniciativa representa um avanço significativo na consolidação de uma educação mais equitativa e abrangente, promovendo o desenvolvimento pleno dos estudantes. As oficinas ocorrerão no turno inverso ao das aulas regulares, proporcionando atividades complementares que contribuem para o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, o fortalecimento dos vínculos escolares e a formação integral dos alunos, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Integral (Resolução CNE/CEB nº 4/2010).

O turno integral visa ofertar 350 vagas para os alunos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei do Orçamento Anual do Município no que compreende a **Contratações de empresas especializadas para proporcionar oficinas no turno integral para as escolas municipais**, estando, portanto, alinhado ao planejamento contábil da Administração Municipal. Bem como, a presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual - PAC do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratações de empresas especializadas para proporcionar oficinas no turno integral para as escolas municipais, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo processo licitatório, por meio de especificações usuais de



mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 PRAZO DA CONTRATAÇÃO

1 ano, podendo ser prorrogado por igual período 01 ano a contar da ordem de início, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os serviços com excelência, em observância ao cumprimento ao padrão de qualidade exigido.

3.3 HIPÓTESES DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

O não cumprimento do objeto acarretará sanções impeditivas e rescisão contratual.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	Valor (Unitário)	Valor (Total)
1	OFICINA DE BALLET; A dança é uma expressão artística que transforma vidas. Além de promover saúde física e mental, ela é uma poderosa ferramenta de inclusão social, especialmente para públicos em situação de vulnerabilidade. O projeto busca oferecer uma oportunidade de desenvolvimento cultural e bem-estar através de oficinas de dança e atividades artísticas, atendendo crianças. A oficina de dança será de 04 horas semanais na Gabriel Ferri. A oficina tem como objetivo atender, em média, 02 turmas com 10 alunos cada.	UN	12 meses	1.850,00	22.200,00
2	OFICINA DE BALLET; A dança é uma expressão artística que transforma vidas. Além de promover saúde física e mental, ela é uma poderosa ferramenta de inclusão social, especialmente para públicos em situação de vulnerabilidade. O projeto busca oferecer uma oportunidade de desenvolvimento cultural e bem-estar através de oficinas de dança e atividades artísticas, atendendo crianças. A oficina de dança será de 07 horas semanais 3hrs:30min manhã e 3hrs:30min de tarde na Rui Barbosa. A oficina tem como objetivo atender, em média, 06 turmas com 15 alunos cada.	UN	12 meses	1.850,00	22.200,00

3	OFICINA JiuJitsu; As aulas de Jiu Jitsu para crianças e adolescentes, tem por objetivo melhorar a concentração, proporcionar autoestima, disciplina, saúde e bem-estar, com total segurança, hábitos saudáveis, muito mais do que apenas golpes e posições marciais, nesta modalidade, busca fortalecer a relação de amizade entre todos com respeito disciplina e igualdade, formar o caráter e possibilitar que a criança atinja a adolescência com seus princípios morais já formados, tornando adultos responsáveis. Será 5hrs semanais na escola Rui Barbosa, sendo 02hrs30min de manhã e 02hrs30min de tarde. A oficina tem como objetivo atender, em média, 04 turmas com 15 alunos cada.	UN	12 Meses	3.775,00	45.300,00
4	OFICINA DE ARTESANATO; Tem como objetivo estimular a criatividade e oferecer para as crianças, um espaço de convivência, atividades manuais e artísticas que possam atrair a curiosidade e permitir que desenvolvam autonomia e novas habilidades, façam novas descobertas, descubram suas capacidades a partir da experiência de cada um e da vivência em grupo. Será 05hrs semanais 02hrs30min de manhã e 02hrs30min de tarde na escola Rui Barbosa. A oficina tem como objetivo atender, em média, 04 turmas com 15 alunos cada.	UN	12 meses	1363,00	16.356,00
5	OFICINA DE MÚSICA; Oficina de Música - Prestação de serviço de monitoramento, acompanhamento e realização de oficina na área de música. O profissional deverá planejar, organizar, coordenar e instruir atividades relativas à música, direcionada à musicalização, canto e instrução de noções básicas de utilização dos instrumentos musicais: violão, flauta, teclado, bateria, ukulele e guitarra. A oficina terá carga horária de 05 hrs semanais sendo 02hrs e 30min no período da manhã e 2hrs e 30min no período da tarde na escola Rui Barbosa. A oficina tem como objetivo atender, em média, 04 turmas com 15 alunos cada.	UN	12 meses	2.238,75	26.865,00
6	OFICINA DE NATAÇÃO Aulas serão realizadas em grupo de acordo com turma/faixa etária previamente definidas com o foco principal no ensino e	UN	12 meses	2.426,75	29.121,00

desenvolvimento de habilidades para a execução dos quatro modelos de nado (crawl, costas, peito, borboleta) além do bem-estar psicossocial envolvido no projeto como um todo. A empresa deverá dispor do material para a realização da atividade bem como coletes, boias, espaguete e materiais alternativos para a realização das aulas. As aulas terão uma duração média entre 1hr:15 minutos, realizadas 01 (uma vez) na semana no balneário Municipal totalizando de 7 horas semanais sendo elas 03hrs:30 min de manhã e 03hrs:30 min de tarde na Rui Barbosa A oficina tem como objetivo atender, em média, 06 turmas com 15 alunos cada.				
			TOTAL:	162042

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada com empresas da nossa região, juntamente pesquisas no site do Licitacon, frente a demanda da Administração, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material pretendido.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

ARTESANATO

INSPIRAR DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - CNPJ - 11.798.465/0001-12

ANDRESSA ANDREOLLA LESZCZINKI - CNPJ - 24.809.557/0001-36

Orçamento do Licitacon em anexo.

JIU JITSU

VITORIA JIU JITSU LTDA - CNPJ - 43.442.414./0001-83

GEAN ALEX LOBOR - CNPJ - 32.360.947/0001-08

PL MONITORAMENTO - CNPJ - 26.438.454/0001-32

Orçamento do Licitacon em anexo.

MÚSICA

RVL MUSICA E SOM - CNPJ - 31.457.714/0001-57

CENTRO MUSICAL F5 - CNPJ - 53.890.142/0001-38

TRIER ENSINO E PRODUÇÕES - CNPJ - 26.891.987/0001-75

Orçamento do Licitacon em anexo.

NATAÇÃO

RENAN KANHA ME - CNPJ - 22.577.719/0001-22

MAGNA EVENTOS - RECREATIVO E ESPORTIVO - CNPJ - 47.798.986/0001-

@

MDP ENSINO E EQUIPAMENTOS - MEI - CNPJ - 22.794.482/0001-31
Orçamento do Licitacón em anexo.

BALLET

APRENDE A AMPRENDER LTDA - CNPJ - 59.526.485/0001-02
Orçamento do Licitacón em anexo.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária:	
Código Reduzido	4631
Origem dos Recursos	1542

7. FORMA DE PAGAMENTO

	Em até 15 (quinze) dias após entrega do objeto licitado e apresentação de Nota Fiscal (BENS)
	Até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal (OBRA)
	Após liberação dos recursos pelo Ministério XXXX (RECURSO FEDERAL)
	O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços contratados, apresentação da respectiva Nota Fiscal e relatório dos serviços realizados. (SERVIÇO)
X	O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço. (SERVIÇO MENSAL)

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Educação indicará os respectivos gestor e fiscal do Contrato:

Responsáveis	Nome	Função
--------------	------	--------



Gestor	JOSÉ JORGE SAGMEISTER	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Fiscal	MILENA MAGDANZ DAVE	AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

X	Elaboração de Termo de Referência;
X	Elaboração de minuta do edital/contrato;
X	Encaminhamento do processo para análise jurídica;
X	Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
X	Publicação e divulgação do certame;
X	Realização do certame, com suas respectivas etapas;
X	Emissão de ordem de compra;
X	Emissão de Nota de Empenho;
X	Assinatura e publicação do Contrato;

Marcelino Ramos, RS, em 01/08/2025.

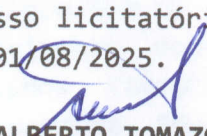
JOSÉ JORGE SAGMEISTER
Secretário Municipal de Educação e Cultura

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Dê-se sequencia ao processo licitatório.

Marcelino Ramos, RS, em 01/08/2025.


ALBERTO TOMAZONI
Secretário Municipal de Administração